



## PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

**Revoga a Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA – Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Araruama – RJ.**

O Presidente do **INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA**, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do instrumento legal, e que o mesmo não foi objeto de esteio para práticas administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de amoldamento, adequações ao escopo na composição do Comitê de Investimentos (COMINV) do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA;

### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2020, publicada no periódico oficial Lagos Notícia de 14 de janeiro de 2020, edição nº 695, pág. 04;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 16 de janeiro de 2020.

**Maciley Amorim**  
Presidente